



Estado de Sergipe
Município de Estância

Câmara Municipal de Estância
Misael Dantas Soares
Presidente

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 34/2022, de autoria do vereador Artur Oliveira Nascimento, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 24/08/2022.

Estância, 09 de setembro de 2022.

LEI Nº 2.266

DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 09 / 09 / 2022

Alcina Lúcia dos S. Silva
Alcina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Reconhece como de Utilidade
Pública a Associação de Moradores
do Povoado Ribuleira Grande e
Adjacências.

O Prefeito Municipal de Estância, Estado de Sergipe,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Estância aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Legislação Pertinente, o selo de reconhecimento de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO RIBULEIRA GRANDE E ADJACÊNCIAS com sede e foro no Município de Estância, Estado de Sergipe, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – número 07.580.553/001-00, Ministério da Fazenda/Receita Federal, e Alvará de Funcionamento Municipal sob o número 378/2022 com inscrição Municipal nº 141811294500

Art. 2º- O reconhecimento constitucionalmente concedido no artigo anterior dá à entidade o direito de propor subsídio aos Poderes Municipais, Estadual, Federal e Instituições Financeiras de Crédito para atender ao desenvolvimento de seus programas e à aceleração dos seus fins regimentais.

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143

André Graça Santos
PRÉFETO EM EXERCÍCIO
ESTÂNCIA/SE



Estado de Sergipe
Município de Estância

Camara Municipal de Estância
Misael Dantas Soares
Presidente

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 09 de setembro de 2022.

André Graça Santos

Prefeito em exercício do Município de Estância/SE